

INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO

CNPJ: 06.942.198/0001-09

ATA nº97

ATA DA COMISSÃO DE EDITAIS, LICITAÇÕES E SELEÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sede do Instituto Cultural Padre Josimo, situada na Rua Assis Freitas, nº 120, Bairro Dario Lassance, município de Candiota/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, Sra. **Sabrina Krupinski Pereira**, Sr. **Geovani da Silva** e Sr. **Deives Maykel da Silva**, devidamente designados, para tratar do **Processo de Compras – Cotação Prévia de Preços nº 071/2026**, referente ao **Termo de Fomento nº 984172/2025 – SAF/MDA**, vinculado ao Projeto/Plano de Trabalho “Terra que Alimenta: Camponeses Cultivando Soberania e Sustentabilidade”.

O referido edital tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa, com critério de seleção com melhor técnica e preço, com vistas a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Profissional de Nível Superior - Acompanhamento Socioprodutivo (45 horas/mês x 115,00 h/t x 18 meses)**, para atuação no estado do Rio Grande do Sul, conforme o Termo de Fomento nº 984172/2025 e do Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.1.2., executado por meio do Edital Da Terra à Mesa.

A comissão recebeu a documentação contendo o edital e as propostas apresentadas. Após a abertura dos envelopes e verificação das questões formais e legais, iniciou-se a análise da documentação, sendo identificadas os seguintes participantes:

01. COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACAO RURAL LTDA - CNPJ 04.970.552/0001-83.

Em conformidade com o Edital, os participantes deveriam apresentar as propostas financeiras de acordo com os itens 4 e 5 do referido Edital, bem como a documentação de habilitação e qualificação técnica, de acordo com o item 6 e seus subitens do Edital. A comissão realizou a análise e julgamento conforme os critérios definidos no item 7 do Edital.

Da proposta financeira: identificamos que a proposta financeira apresentada que atende aos requisitos do Edital, com valor de R\$ 115,00/hora (cento e quinze reais por hora), totalizando o valor mensal de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

Da documentação de habilitação e qualificação técnica: foram conferidos os documentos enviados de habilitação e de qualificação técnica especificados, bem como as Declarações previstas no Edital devidamente assinadas pelo responsável da proponente, bem como currículo e indicação do profissional, todos documentos foram juntados, concluindo-se que que todos os documentos atendem às exigências do Edital.

Sabrina K. Pereira Deives Maykel da Silva Geovani da Silva

Do julgamento e pontuação, observando o critério de MELHOR TÉCNICA e PREÇO, na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica e 30% (trinta por cento) de valoração para o preço: Técnica (TE + ES + ET) / 3 + Preço = Pontuação Final.

Considerando tratar-se de única proposta de fornecedor para o objeto específico naquele estado, a Comissão compreendeu desnecessária realizar a pontuação para critério de desempate, pois estavam presentes todos os itens necessários ao julgamento com critério de classificação técnica, com Tempo de Experiência, Qualificação Profissional e Experiência na temática do Objeto, bem foi respeitado todos demais requisitos, inclusive quanto ao critério de classificação de Preço, o qual está dentro dos limites previstos no Edital.

Diante do exposto, e após a análise documental, a Comissão declarou selecionada e melhor classificada a participante nº 01 - COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACAO RURAL LTDA - CNPJ 04.970.552/0001-83.

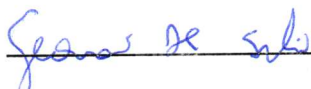
Conforme previsto no item 5 do edital, os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos. O resultado, após análise de eventuais contestações, será homologado em 29/04/2026.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação, sendo encaminhada à Direção do Instituto Cultural Padre Josimo para as providências cabíveis.

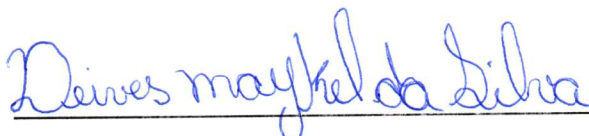
Candiota/RS, 27 de abril de 2026.



Sabrina Krupinski Pereira



Geovani da Silva



Deives Maykel da Silva